Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

OFÍCIO Nº341/2024 *Piraí, 20 de dezembro de 2024.*

20 DEZ 2024

Exmo. Senhor,

Encaminho cópia da Lei nº 1.781/2024 e aprovada e promulgada na sessão do dia 1º de julho do ano de 2024, referente ao Projeto de Lei nº 088/2023 para devida publicação, em que:

Lei nº 1.781/2024 referente PL nº 088/2023 - "Dispõe sobre a obrigatoriedade de tornar subterrâneos o cabeamento para todos os licenciamentos de novos loteamentos e condomínios no Município de Piraí."

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
- Presidente -

Exmo. Sr.
RICARDO CAMPOS PASSOS
DD.Prefeito Municipal de Piraí-RJ.

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500